



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 180/2017

Ementa: “ *Que exonera servidor público municipal ocupante de cargo comissionado e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Vice-Diretor Escolar, Adriana Maria Miranda*, brasileira, casada, professora, portadora do CPF. Nº 033.125.706-89, cédula de identidade Nº M-9.358.635, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hildebrando Brovine, nº 35, bairro Balança, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - A exoneração do servidor ocupante de cargo comissionado tem sua motivação por força do artigo 50 inciso II da lei nº 1.262/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 31/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, ao 01 dia do mês de janeiro de 2017.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 02/01/2017 A 05/01/2017
ASS.: 